



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI
GABINETE DA PREFEITA

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

PORTARIA Nº 745/2018

Súmula: Concede elevação de Classe a Educadora Infantil da Rede Municipal de Ensino e dá outras providencias.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o artigo 7º, itens I, II e III e artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 703 de 04 de julho de 2003, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Arapoti e;

CONSIDERANDO que a Educadora apresentou comprovação da nova habilitação.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar a Educadora integrante do quadro próprio do magistério do Município de Arapoti, a qual apresentou documentação para elevação de classe, conforme quadro abaixo:

| Nº | Nome do Professor / Educador | Enquadramento anterior | Enquadramento atual |
|----|--|------------------------|---------------------|
| 01 | VANEIA APARECIDA PRESTES RODRIGUES MOINHOS | A - 01 | B - 01 |

Art. 2º - O vencimento básico da integrante do quadro próprio do magistério enquadrada será correspondente à mesma referência da nova classe na tabela de vencimento anexa ao plano de carreira.

Art. 3º - Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo
Gabinete da Prefeita, 21 de março de 2018.


NERILDA APARECIDA PENNA
Prefeita

| |
|---------------------------|
| PUBLICADO |
| Diário Oficial <u>DOE</u> |
| Edição Nº <u>30</u> |
| Página <u>01</u> |
| Data <u>28/03/2018</u> |
| Visto <u>João Paulo</u> |